

REPUBLICA

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

Jornal de maior circulação em todo o Estado

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO: RUA JOÃO PINTO, N. 28-A

INTERIOR

Ano 20000

Semestre 120000

PAGAMENTO ADIANTADO

FLORIANÓPOLIS

Ano 1899

Semestre 1899

Trimestre 1899

PAGAMENTO ADIANTADO

ANNO X | Número avulso 100 rs.

Florianópolis, 26 de Outubro de 1899

Número atrasado 200 rs. | NUMERO 243

REPUBLICA

Redactor-chefe
JOSE BOITEUX

EXPEDIENTE

A fim de evitar reclamações, prevenimos aos interessados que, de ora em diante, nenhum anúncio, classificado, etc., será publicado, nem previamente ter sido pago a sua importância.

Requisitos também aos nossos leitores o obsequio de mandar assinarem as suas assinaturas, já encerradas, para evitar a suspeita da remessa da folha.

12 de julho de 1899.

BOLETIM

A Convênio do Partido Republicano Catariense comunica os seus conciliadores que, em virtude, hoje precedida, foram designados para representarem o Partido, como candidatos aos cargos abertos mencionados, nas próximas eleições do próximo domingo do mês de Novembro do corrente ano, as seguintes cidadãos:

PARA SENADOR

Dr. Lemos Sennior Müller
PARA DEPUTADOS

Dr. Henrique Pedro da Luz
Dr. Vicentino de Paula Ramos

José Ayres Botelho
PARA DISPUTAR A MINORIA

Tomás-Carneiro Francisco Tomás-Vieira de Sousa
MEMBROS DA COMISSÃO

Dr. Henrique Pedro da Luz
Major Joaquimino Campêns
General Francisco Lopez Rigo
Senador Henrique Horn

Senador Gustavo Richard
Sala das sessões da Convênio

1º de Outubro de 1899.

O Presidente, Antônio Pinto

de Costa-Carneiro
O 1º Secretário, IGNACIO L. Bastos

O 2º Secretário, FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA MARGARIDA.

SERVICO TELEGRAPHICO DA REPUBLICA

Rio, 23

Cambio 7 1/8

A PESTE NEGRA

I

INSTRUÇÕES GERAIS

Ante a ameaça da irrupção da peste negra que se manifestaria na ilha do Porto, o governo hespanhol fixou publicar em folheto, prouidamente distribuído, as instruções necessárias aos centros populacionais, para que se preparam-se a resistir à peste negra que aliás, ao invadir a nossa cidade, havia perdido o seu carácter virulento.

O folheto está dividido em três partes; a 1ª, referente às medidas higiénicas em geral, aconselhadas pelo momento, faz justa distribuição das medidas que a cada um compete, embora essa distribuição, dada o regime político que adotamos e a suspeição do porto de Santos não nos sirva em absoluto. Todavia não evitaremos a sua divulgação, que é reconhecidamente de efeitos benéficos.

O trabalho é da mão de M. Cortezo, diretor geral da saúde na Hespanha.

A 2ª ocupa-se da prophylaxia da molestia e é devido ao estudo de J. Avila, da Sociedad Española de Higiene.

A 3ª é ultima, guinada pelo Dr. César Chicote, director chefe do laboratório de Madrid, indica os

meios de desinfecção e saneamento e traz um formulário de desinfecção.

Por hoje publicaremos primeiramente, as instruções gerais, a mais necessária para evitar-se a irradiação do mal.

Para a defesa da nação, diante da ameaça de uma epidemia qualquer, e especialmente a considerar a como a mais mortífera, duradoura e invasora de todas—diz o Dr. Cortezo—constituem armas valiosas as informações, administradas pela ciência sobre o seu modo de desenvolver-se e propagar-se e de ser o mal combatido; entretanto, apesar de seu essencial, é insuficiente, e devem-se considerar, corre o risco de ser inutili- si, em sua aplicação e prática, não forem tais dados científicos de tal sorte distribuídos e empregados que não possa haver dúvida certa da oportunidade e proporção em que sejam aproveitáveis e eficazes.

A administração pública cumprirá assegurar os deveres que a cada um competem na defesa comum, pois a confiança na ação alheia, com desconfiança da própria, causa tanto dano quanto a ausência de qualquer conhecimento e de tal é.

Nos principios científicos e nas instruções administrativas e nos meios de desinfecção e saneamento que deve distribuir que é a base positiva de sua eficácia. A administração central não pode arrepiar-se fazendo provisões, mas sim auxiliando os indivíduos propriamente ditas, sem fazer consumar conflito que se traduziria por uma estrita ação comum, nem pode o indivíduo esperar das corporações administrativas ou do Governo outra intervenção, além da que é reclamada em assumpto para o qual elle se sinta materialmente incapaz. Por isso mesmo a ação do governo, limitando sempre direitos individuais, como a própria liberdade, não deve exercer-se senão no sentido complementar daquillo a que não alcança a esfera social inferior à que aquela se aplica.

O indivíduo, o chefe de família, deve cuidar da hygiene pessoalmente e em commun com os seus, inspirando-se nos conselhos científicos e administrativos sem esperar que alguma autoridade o auxilie, senão no caso de falta absoluta ou parcial de meios para efectuar-a.

A corporações municipais cumprir, por sua vez, atenderem à defesa de seus municípios em tudo o que se refere à hygiene urbana e local, sem aguardar da administração outra coadjuvação além da que elle naturalmente deve aos municípios pobres e escassos de recursos ou da que tem relações com as leis gerais do Estado, o que não está na sua esfera altera.

A província compete, sólamente ao cumprimento dos deveres municipais, e da maioria dos municípios necessitados, de estabelecer e manter hospitais e asilos que possam tratar-se e enfermos nos centros mais populacionais. O governo (geral) deve desfoder a ação da irrupção da epidemia, inspecionar e fiscalizar o cumprimento de seus serviços e atacar com o seu auxílio, sempre e quando necessário, para manter as deficiências e a corrigir os erros e transgredções de seus jurisdições.

Levando isto em conta, pode considerar-se:

De carácter particular os indivíduos os cuidados higiénicos e preservativos da pessoa, a limpeza, desinfecção e saneamento das casas.

e todas as suas dependências, depositos de matérias orgânicas, as fábricas, armazens, a destruição dos ratos com a possível antecipação, e, sobretudo, denuncia dos casos que se presumam suspeitos da epidemia e o isolamento em seu domicílio dos verificados, dos recém-nascidos, e das pessoas que os assistem, auxiliando desse modo no cumprimento de seu dever ao médico particular e as oficiais.

As empresas de locomoção, espectáculos públicos, centros de reunião e estabelecimentos de propriedade particular destinados à reunião e divertimento público têm, com estes deveres, o de sujeitar-se à vigilância e inspeção minuciosa das autoridades. As empresas de transporte deveriam especialmente estabelecer meios permanentes de desinfecção e saneamento, que, com proveito próprio, contribuissem para o geral.

Correspondem à hygiene municipal a vigilância das habitações, teatros, cafés, escolas, hospitais, etc., a inspeção dos alimentos, a prática do saneamento e desinfecção nas ruas, latrinas e mictórios; a lavanderias, estabelecimentos balneários, mercados, matadouros e os demais serviços que as leis municipais assignalam, procurando suprir e corrigir as deficiencias que se observam na esfera individual.

Correspondem aos governadores e deputados provinciais: A vigilância sobre os municípios no cumprimento de seus deveres e sua sustentação no caso de deficiencia, com referência à iniciativa individual;

O estabelecimento de centros destinados a medidas de desinfecção que facilitem a ação dos municípios, empresas e particulares;

A adoção de medidas sanitárias, afim de que os serviços, tanto preventivos como restritivos, cheguem a todos as casas sociais, infundindo a confiança tão necessária nesses casos;

Durante o período da epidemia procurar a assistencia e o isolamento das pessoas atacadas em estabelecimentos próprios para a ação e tratamento dos indigentes atacados.

5º governo (geral) assume a defesa das costas e fronteiras contra a invasão de epidemias; a direção dos serviços gerais, o saneamento das vias de comunicação, portos e estabelecimentos públicos de sua dependência; a distribuição proporcional dos auxílios; a inspeção ao cumprimento de deveres por parte das corporações provinciais e municipais, das autoridades, das empresas e particulares que não satisfizerem devidamente as respectivas obrigações.

A consciência do proprio dever, o solo e atividade que se deve desenvolver no cumprimento dos necessários trabalhos de hygiene, o conservado e perioso valor dos meios científicos a que aqueles se submetterão, tudo isto determina um elemento seguro de resistência contra a invasão do mal e fundamental a confiança dos encarregados da empresa de defender a nação contra o terrível epidemiz.

Estará em face o lar do mesmo co-religionário José Rodrigues Prazeres encarregado da direcção da Instrução Pública, por motivo do redenominado de sua filha Edith.

S. FRANCISCO

Foram necessários suplementos do juiz de direito o comarca de S. Francisco nosos co-religionários: 1º, Antonio da Costa Pereira; 2º, Marcos Gorresen; 3º, Virgilio José Rodolfo.

SAÚDE PÚBLICA

A 19 do corrente, S. Exa., o Dr. Governador, no louvabilissimo intento de defender o Estado da invasão do terrível peste bubônica, determinou aos superintendentes e comissários de polícia dos municípios matinhos que apisseem de modo a impedir a entrada de embarcações procedentes de Santos, pondo em observação as que procedem de outros portos paulistas.

Ao sr. Ministro do Interior telegraphou o ilustre Dr. Felipe Schmidt, lembrando a necessidade da nomeação de delegados de saúde para dirigirem o serviço sanitário nos municípios marítimos, e vinda de dous navios de guerra para o serviço da vigia da nossa costa. Providenciou igualmente S. Exa., sobre a remessa do serum anti-pestífero Yersin, de desinfestantes e aparelhos desinfectantes, bem assim foi pedido o estabelecimento de lazaretos.

— S. Exa., o Dr. Governador do Estado, considerando que na estação calmosa se tem, por vezes, manifestado n'esta capital molestia, nomearam a Dr. Henrique Horn, com carácter epidémico e atendendo a que convém com antecedência providenciar no sentido de, por meio de oportunas medidas de saneamento, evitar que qualquer epidemia aqui irrompa ou se desenvolva, resolveu por acto dos honten, para facilitar desse serviço, dividir a cidade em nove zonas sanitárias, cada uma das quais ficará sob a direção e fiscalização de um profissional, convidado por comissões compostas de cidadãos aqui domiciliados.

Do sr. Nestor Mendonça e Moysés Magalhães, estabelecidos na cidade de S. Paulo, com casa de comissões e consignações, sob a firma Mendonça & Magalhães, receberam uma circular em que nos comunicavam a organização d'essa sociedade em 1º de setembro proximo passado.

RAULINO HORN

Nosso ilustrado collega d'O Fato, da Laguna, deu-nos a honra de transcrever o artigo que, em nossa edição de 4 do corrente, sob o título Um republicano, publicámos sobre a personalidade política do nosso ilustre co-religionário sr. don Raulino Horn.

Passa hoje o aniversario do nosso dedicado co-religionário tenente Gastão Bittencourt Corrêa, zeloso collector das rendas estaduais em S. José, cujos bons serviços ao partido republicano catariense o recomendam altamente à estima e consideração dos nossos co-religionários.

CLUB DOS BOLEEIROS

Reunidos honten, à rua Almirante Alvim, n.º 13 residência do socio S. Antônio Francisco da Costa, os socios do Club dos Boleiros, ficou resolvida a mudanças na denominação da sociedade para Club dos Boleiros.

Ficou assim composta a comissão de redacção dos estatutos: Antonio Francisco da Costa, Sr. Antônio Pacheco, João Monteiro da Silva, capitão Manoel José Ferreira e Oscar Reis.

Foi aprovado o projecto de estatutos apresentado pelo socio S. Antônio Pacheco, cujo plano é o seguinte: sobre o fundo verde um escudo branco, em cuja centro uma orla azul, em que se entrelaçam dous ramos de fumo e café, circunda um carro de praça, encimado por uma estrela. Ladeam o escudo azul as lettras C. B. C. (Club dos Boleiros).

S. FRANCISCO

Foram necessários suplementos do juiz de direito o comarca de S. Francisco nosos co-religionários: 1º, Antonio da Costa Pereira; 2º, Marcos Gorresen; 3º, Virgilio José Rodolfo.

CONSELHO MUNICIPAL

Sob a presidência do sr. major Innocencio Campinas, vice-presidente, reuniu-se honten o Conselho Municipal em sessão extraordinária, comparecendo os sr. conselheiros José Boiteux, Oscar Lima, Pedro Bosco, Anacleto Silva e suplementares Carreiro Junior e Dr. Henrique Valga.

Foram aprovados: em 1º discussão o projecto n.º 33 (Construção de um triplice na Praia da Fôrta) e em 2º os projectos ns. 25 (que revoga o art. 4º do código de posturas), 29 (que garante o livre commercio do puxé) e 31, que crea duas escolas, uma no Pantano do Sul e outra no Rato-

nes. Art. 6º. O Poder Executivo fere autorizado a mandar restituir aos funcionários em comissão a diferença que pagaram a mais do que determina o art. antecedente durante o exercício de 1899.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

O secretario de Estado das Obras Públicas e Finanças assim o fará executar.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 7 de outubro de 1899.

FELIPE SCHMIDT

Domingos G. da S. Petoto

Publicada a presente lei aos 7

dias do mês de outubro de 1899.

— Pedro Maia, 2º escrivário.

LEI N. 423, DE 11 DE OUTUBRO DE 1899

Autoria a reorganização da Instrução Pública.

O maior Felipe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

Faço saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso Representative decretou e eu sanciono no a resolução seguinte:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a reorganizar a Instrução Pública, abrindo para isso o necessário crédito.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

O secretario de Estado dos Negócios do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 11 de outubro de 1899.

FELIPE SCHMIDT

José Teixeira Raposo

Publicada a presente lei aos 11

dias do mês de outubro de 1899.

Abilio J. de Oliveira, diretor do Interior e Justiça.

LEI N. 424, DE 11 DE OUTUBRO DE 1899

Estabelece a aposentadoria dos magistrados.

O maior Felipe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

Faço saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso Representative decretou e eu sanciono no a resolução:

Artigo único. São excluídos das disposições da lei n.º 336, de 10 de outubro de 1898, os funcionários cuja aposentadoria é regulada pela de n.º 270, de 30 de setembro de 1897, ficando revogados o artigo 2º dessa lei e quaisquer disposições em contrário.

O secretario de Estado dos Negócios do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 11 de outubro de 1899.

FELIPE SCHMIDT

José Teixeira Raposo

Publicada a presente lei aos 12

dias do mês de outubro de 1899.

Abilio J. de Oliveira, diretor do Interior e Justiça.

LEI N. 425, DE 12 DE OUTUBRO DE 1899

Concede a subvenção de 6000 à particular em S. Bento.

O maior Felipe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

Faço saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso Representative decretou e eu sanciono no a resolução:

Art. 1º. Fica criada a subvenção anual de 6000 à escola particular mantida pela Sociedade Escolar de S. Bento.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

O secretario de Estado dos Negócios do Interior e Justiça assim o faça executar.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

FABRICA DE Fogos artificiaes

Sacco dos Limões

EUGENIO DIAS DE PAIVA

Official pyrotechnico, achando-se estabelecido com

FABRICA DE FOGOS ARTIFICIAES

No arrabaldo do Sacco dos Limões, desta capital, propõe-se fornecer de qualquer qualidade de fogos, como sejam: foguetes miudos, grandes, baterias, gyroandolas, salvas, tiros de morteiro, polvora para fogos de bengala de diversos cores, balões de diversos tamanhos e feitos, etc.

Executa, sob desenho, qualquer peça de fogos, quadros allegóricos para festividades religiosas ou prolämas; emfin, todo e qualquer trabalho que por ventura lhe seja confiado pelo respeitável público, garantindo perfeição e modicidade nos preços.

Perfeito official pyrotechnico, não receia competidor neste Estado, como o público terá occasião de julgar.

Encarregue-se também de armas e queimados fogos dentro ou fora da capital, correndo as despesas de viagem e estadia por conta dos festeiros.

Mais na encorramenda poderão ser feitas diariamente à fabrica ou à casa n.º 18 da rua do mesmo nome, que serão atendidas com a maior brevidade possível.

ENDERECO TELEGRAPHICO:—GINJA

COMPANHIA Manufactora de fumos

CIGARROS EM CARTEIRINHAS

	5000. 12 milh
Sopresa	15000-7500
Perolas	9000-4500
Militares	9000-4500
Bandeirinha	9000-4500
Turi	9000-4500
Dandy	9000-4500
Bandeirinha	8000-4000
Little Star	8000-4000
Murié	8000-4000
Ciporal Mineiro	7500-3800

FUMOS EM PACOTINHOS

	Kilo
Avana	48600
Guayanaz	48600
Aguia	48600
Petoral	48600
Ciporal	48200

Os charutos Perolas são acondicionados em caixas de 25 a 50 e das outras marcas em caixas de 100.

Cada milheiro de cigarros comprehende 50 carteirinhas ou maços.

Os cigarros da marca Ferro Cariô são de fumo picado.

O fumo Ciporal é acondicionado em pacotes de 500 grammas pelo menos, e as outras qualidades em pacotinhos de 25 a 50 grammas.

A Companhia mantém em actividade duas grandes fábricas, sendo uma em Nictheroy e a outra no Capital Federal. Ela expõe com promptidão seus produtos, para todos os Estados da União, por intermédio de qualquer casa comercial do Rio de Janeiro, fazendo abastimento sobre grandes quantidades.

Todos os cigarros da COMPANHIA MANUFACTORA são feitos em suas máquinas privilégias, que lhes garantem asseio, perfeição e uniformidade dos produtos, que são fabricados com fumas escolhidas nos castros productores d'entre os melhores da serra annual. Além disto, todos os cigarros são fabricados com dupla mortalha de finíssimo papel (systema privilegiado da Companhia), de sorte que não escurecem ou enegrecem, quando são fumados, como acontece aos cigarros de uma só capa; ao contrario, conservam sua perfeita alvura até que o fumante se tenha fumado totalmente.

O esmerado acondicionamento, em lindas carteirinhas ornadas de finos chrome, nuda deixá a levar, sendo a forma dessas características também privilegio da Companhia que proceder de acordo com a lei contra todos os imitadores e falsificadores.

Chamamos a atenção dos fumantes sujeitos a dores de cabeça ou entorpeço, nervosismos, tângos, dyspepsia e outras perturbações provenientes do uso ou abuso do fumo, para a nova marca de cigarros Little Star, preparados com fumas frascissimas, das quais a Companhia exerceu a máquina e por processo aperfeiçoado, a nicotina, unico elemento nocivo do fumo, de modo a tornar esses cigarros inofensivos mesmo às pessoas de entorpeço debilitado.

Nas carteiras de cigarros Dandy acham-se os fumantes uma espécie de collecto coloida de retângulos dos soberbos e cheios de sabor de todas as espécies, revestidos de seu vulcâmen, condensado e incandescente; nas da marca Peruvi uma collecto de notabilidades nacionais e estrangeiras, e nas da marca Dandy uma collecto completa dos heróis de todos os países, perfeitamente reproduzidos e coloridos, conforme os usos da marinaria de cada país. A collecto total será de 2400000 de cigarros.

Nas marcas Bandeirinha e Commerce encontram-se uma collecto de bandeiros de todos os povos, com dimensão e cores exactas de cada uma; nas marcas Texi e New-Life, uma collecto histrionica, de animais coloridos, fantasiosos segundo sua natureza, usos e costumes; na marca Miliáver, uma coleção colorida de 200 militares de todas as nações, com os respectivos fardamentos; na marca Caporal Mineiro, uma coleção de 320 sellos postais de todos os países e na marca Murié, uma placa de

REPÚBLICA

Pechinchá!

COLLARINHOS SUPERFIJES A 10\$ A DUZIA

PEÇAS DE MORIM SUPERIOR

COM 20\$. A 10\$, 12\$ E 14\$

SPARTILHOS SUPERIORES. GRAVATAS

SORTIMENTOS DE

CASSAS BRANCA DE CORES

Fustão branco, merinos lisos e
lavrados

CRIPON DE LÁ E LÂ E SEDA, CHITAS, ETAMINHES
E VOLARINHES, ETC.

CASSAS COM LISTA DE SEDA

Vendem

Caldeira, Machado & C.

O abaixo-assinado, proprietário da Padaria e Confiteria Praça, comunica ao público em geral e aos seus fregueses que adquiriu dous habets confiteiros da Capital Federal, quando o seu estabelecimento habitado a fornecer artigos da sua especialidade para quequetes, casamentos, baptizados, etc., em toda e qualquer ocasião.

PREÇOS MODICOS

Perfeição e promptidão no trabalho.

AUGUSTO MENDOZA

Fábrica de Sabão

Industrial Gaffarinense

—NO ESTREITO—

AREIAS & C.

Chamam a atenção do respeitável público, e do comércio em geral, para a nova industria, da qual é fabricante o sr. João Francisco da Silva Arcas.

Este profissional, que foi o fabricante deste genero nas mais acreditadas fábricas do Rio de Janeiro, durante mais de 30 annos, garante a perfeição e qualidade das diversas especies desse genero, como sejam — OLEINA, VITRÉM, MASSA, ESPECIAL e quaisquer outras qualidades, que sejam pedidas.

Preços sem rival

Preços sem rival

Finalmente, em cada carteirinha da marca «Surpresa», acha-se um objecto de utilidade e valor (botões, alfinetes, escudos patrióticos, bilhetes das loterias nacionais, etc. etc.) sendo este sistema privilegio da Companhia.

As numerosas imitações dos cigarros da Companhia e o enorme consumo destes (mais de 25 milhões mensais) constituem a sua melhor recomendação.

Grande colleccão naval

Esta admirável colleccão, que se encontra nas cartarias de cigarros Dandy, da COMPANHIA MANUFACTURA DE FUMOS, compõe-se dos 240 principais navios de guerra de todas as nações, dos quais já se acham na circulação os seguintes:

Brazil:—Riachuelo, Aquidabán, Benjamin Constant, Marechal Deodoro, Primeiro de Março, Flávio Peixoto (em construção), Amazonas, Trajano, Pirajá, Sabin Vieira, Tymbrá, Tupy, Quiabo de Novembro, Centauro, Tiradentes, Carlos Gomes, Guanabara, Gustavo Sampaio, Nictheroy, Javary Bahia, Almirante Barroso e Tamandaré.

Inglaterra:—Susper, Racer, Beagle, Terrible, Hercules, Intlexible, Raleigh, Superb, Beagle, Diadem, Speedy, Endymion, Magestic, Barfleur, Albion, Prince George, Mars e Renown.

Estados Unidos:—Marietta, Boston, Charleston, Oregon, Iowa, Relief (navio hospital), Arkansas, Alabama, Kentucky, o antigo Maine, o novo Maine, (em construção), Kearsage, Brooklyn, Indiana, New-Orleans (ex-Amazônia), Mineapolis e Newark.

Portugal:—Adamastor, Mindello, Vasco da Gama e Afonso de Albuquerque.

Austria:—Kaiser, Karl VI, Deonau, Erzherzog Rudolf, Zrinyi, Zenta, Tegethoff e Custozza.

Francia:—Du Chayla, Potem, Arethuse, Bouvet, Magon, Charner, Carnot, Dupuy de Lôme, Jaureguiberry, Le Troude, Le Vauban, Le Marceau, Le Richelieu, Le Formidable, Le Bayard, Le Dauphin, L'Indomptable, Le Colbert, Friedland, Le Hoche, Le Terrible, Le Neptune, Le Jean Bart, Le Vaudour, Le Sfax, Le Kable, Trident.

Alemanha:—Gefion, Deutschland, Kaiser, Friedrich III, Alexandria, Aegir, Kaiserine Auguste, Herika, Heia, Baden, Sachsen e Württemberg.

República Argentina:—Independencia, Almirante Brown, Libertad, Nueve de Julio Paraguai, Espora, Patria, Veinte e Cinco de Maio, General Belgrano, Buenos Ayres e Garibaldi.

Chile:—Capitan Orella, Ministro Zenento, Angamos, Esmeralda e Almirante Simpson.

Russia:—Rossia, Cisó, Veliki, Vladimír, Manamakut, Admiral Kornilov, Admiral Semisenov.

Admiral Oushakov, Nikolai I, Navarin, Svetlana e Alexandre II.

Italia:—Re Umberto, Dogali, Giovanni Bausan, Etna, Carlo Alberto, Sicilia e Sardegna.

Hespanha:—Pelayo, Marques de la Enseada, Rio de la Plata, Cataluna e Cardenal Cisneros.

Roumania:—Elizabethe.

Holland:—Kooninga, Wilhelmina, Ruyter e Sumatra.

China:—Kwang Ching e Hai-Chang Ching.

Japão:—Hashidate, Matsushima, Tuji e Yashima.

Suecia:—Thule, Gota e Svezia.

Noruega:—Heraldo e Frithjof.

Dinamarca:—Holgoland e Geiser.

Grecia:—Pam.

Síria:—Maha Chakir.

Turquia:—Azizien, Orkianich e Hamidick.

A MAIOR FÁBRICA DE CIGARROS, DA AMÉRICA DO SUL.

Depósito

73 RUA DA ASSEMBLIA 73

RIO DE JANEIRO

Tosse, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

Curam-se radicalmente com o Peitora Catherineense
XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados atestam a
RAULINO HORN & OLIVEIRA
UNICOS FABRICANTES

PILULAS CATHARTICAS DE ASSIS

de Pharmaceutico Chímico C. do Assis Ribeiro, de São Paulo

Fármaco preservativo, por excellencia, da prisão de ventre; dispêscia, caxiqueza, hidropisia, afecções do fígado, hemorroides e das fezes gerais. Nos casos de dificuldade de manutenção, muito aproveitado e uso dessas pilulas, com algumas doses de antecedência, na dose de 4 pilulas por dia.

Em todos os casos que são indicados as pilulas de Bristol e de Ayer, Malar de Assis, darão os mesmos resultados.

VIDRO 18500

REMÉDIO CONTRA SEZÕES

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Soberano e infallível medicamento contra toda a sorte de febres, quando as recidivas são frequentes n'essas molestias. A efficácia é reconhecida desde o prodigioso específico, o tem tornado excepcionalmente acomendado pelos srs. facultativos, como o único remédio para combater todas as dor's.

RAULINO HORN & OLIVEIRA

Únicos depositários e fabricantes

GRANDE DEPÓSITO DE MOYERS

ACREDITADA FÁBRICA JOINVILLENSE

de BERNARDO BEMBA

O proprietário dessa acreditada fábrica, desejando servir à população desta Capital de lindas e bem acabadas moervas, construído o conselho de lei, resolveu instalar-nas nesta Capital, à rua Almeida Costa n.º 96, um depósito onde tem à disposição do requisitante todo o material necessário de moervas, que vende por peso, medida, granelado, a pacifico e credito das necessidades.

O empreendimento do proprietário é grande sucesso, comemorando dezenas de milhares de reais de lucro, e o mesmo é de grande proveito à sua aliança CORRÊA & C.

Especialidades Pharmaceuticas DE ORLANDO RANGEL

ELIXIR E VINHO DE NOZ DE KOLA: Alimento de poupança por excellencia, tonico-reparador, cupeíco e appetitivo de primeira ordem, indicado nos sofrimentos gastro-intestinais, sobretudo nas dyspepsias crónicas. O mais energico tonico de coração, o mais completo anti-neurastenico regulador da circulação e da digestão.

VINHO DE KOLA phosphatado. Recomendado pelos mais eminentes profissionais nas Ailemias Nervosas, acompanhadas especialmente de grandes perdas de phosphatos, particularmente na Neuroastenia, nas Albinismos, phosphatarias nas Phlebotomias, e em todos os estados morbosos em que ha necessidade de levantar a depressão do sistema nervoso e de estimular a sua vitalidade.

CASCARINA GLYCERINADA: Especifico contra a prisão de ventre habitual e a dyspepsia gastrica (auto-intoxicación).

ELIXIR DE BOLDO E PICHÍ: Especifico contra as molestias do fígado e decorrentes perturbações funcionais do aparelho digestivo. Recomendado mais nos casos de catarrus chronicos da bexiga nos velhos.

VINHO DE RABANO IODADO (iodo tannico). Preconizado particularmente nas manifestações do lymphosismo para combater as glandulas do pescoço, rachismo, anemia, pallidez, engorgamentos escrofulosos, molestias de pele, escorbuto, syphilis terciaria, rheumatismo chronico, etc.

XAROPE ANTI-ARTHITICO, com RHUMATINA e HERVA DE agave (Formula do dr. Silva Araújo). Empregado contra as molestias da pele dependentes do artrosemo (dardos dos antigos), em outras manifestações crónicas associadas em organismos artríticos, e bem assim na gota e no rheumatismo chronico.

VINHO DE GAIACOL CRYSTALLIZADO (por via sistematica).

Preconizado em todos os gravis da tuberculose pulmonar de preferencia ás preparações de Gaiacol líquido.

ALCATRAO DE ORLANDO (a luxo concentrada e doçaria do alcatrao). Indicado nas broches, carnes palustres, venas rebeldes, defluxos, molestias nece garganta, tisica pulmonar, catarrho da bexiga, afriquescadelpe, e em todos os casos que são aconselhados os balanços.

Exija-se sempre a firma e o nome de Orlando Rangel e a sua marca registrada.

Depósito-Central

No Rio de Janeiro, à Rua do Goiás, n.º 41

Notas: Cidadãos vendem-se nas casas dos srs. Raulino Horn & Oliveira, Elyson & C., e em todas as boas farmácias e drogarias.



Companhia Nacional de Seguros Sobrevida

Capital 5.000.000 \$000

Exercício para Moreira Ceará n.º 56, Capital Federal.

E' a companhia que maiores vantagens oferece aos seus segurados. ESTAS PILULAS SÃO AS UNICAS QUE SUBSTITUIAM COM VANTAGENS INEXPLICAVELMENTE SUPERIORES OS XAROPE DE RICINHO E GUTROS. 17 ANOS DE bom EXITO. Consulte a sua Agência mais próxima. Esta é a idade da estomagia fígado e intestinos, em que também é a mais completa. INVESTIMENTO PARA SEUS FILHOS, SUA FAMÍLIA, PROTEGENDO OS MESMOS.

Para seguros desta companhia, no Estado de Santa Catharina, procurar o seu corretor O. Rossi,

ou a sua Agência mais próxima. Consulte a sua Agência de Ribeirão Preto, em Florianópolis.

A vida em suas mãos. E' a única que garante a vida.

Atenção: Tendo que retirar-me desta capital, resolvi vender todas as tantas existentes com grande abatimento.

Também traspasse-se a casa com grandes vantagens para o comprador. Florianópolis, 27 de Setembro de 1899.

Alberto Meyer.

A RAINHA DO TOILETTE

THYMOLINA RAULIVEIRA

SUAVISA E REFRESCA A CUTICULA

PREPARADO ISOTERMO E

MUITO USADO PARA

CURAR AS FÍBULAS E ROTIGAS

RACHAS DOS LABIOS

descascos completamente

simos e quase que maromas da

pelle

EFFICAZ NAS QUEIMADURAS

À vista em todos os Armazéns

e Casas de Perfumaria

VENDE-SE

puas charcas com sua s respectivas casas, sitas à rua Frei Caneca (Pedra Grande) as. 8 B e 12, Contra a Rua da Água, arvores fructíferas e terreno próprio para plantação

Para tratar com Joaquim Ms noel da Silva, 4 rua João Pinto n.º 12.

PARA adquirir o só de arroz mico de a

THYMOLINA RAULIVEIRA

FALCÃO

Theodoro Henning continua a alugar suas casas na Falcão, por preço comodo.

SABAO RAULIVEIRA

PREPARADO ESPECIAL

PARA TODOS OS USOS

Esfolia e purifica

desinfecta, revitaliza

contúrbore, dantibore

empiega, panca, capela

desinflama

rheumatismo, sardas

alivio da boga

crecas, rugas

remoção de manchas

de vermelho, preto, amarelo

de suor, de sujeira

de suor, de sujeira